



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

DECRETO Nº 96/2023

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de NOVA BRASILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 927/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares, por Excesso de Arrecadação, no orçamento do exercício 2023, com fulcro no Art. 1º da Lei 927/2023, adicionando recursos nas seguintes dotações e fontes:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 105	05.002.10.122.0001.2021.3.1.90.94.1.601.0000000	300,37
Cód. red.: 111	05.002.10.122.0001.2021.3.3.90.39.1.621.3110000	50.000,00
Cód. red.: 909	05.002.10.122.0001.2145.3.3.71.70.1.621.3110000	20.316,00
Cód. red.: 142	05.002.10.301.0021.2024.3.1.90.04.1.601.0000000	14.721,44
Cód. red.: 144	05.002.10.301.0021.2024.3.1.90.11.1.601.0000000	39.651,55
Cód. red.: 150	05.002.10.301.0021.2024.3.3.90.30.1.601.0000000	20.000,00
Cód. red.: 1010	05.002.10.301.0021.2024.3.3.90.93.1.601.0000000	6.044,52
Cód. red.: 161	05.002.10.301.0021.2025.3.1.90.11.1.621.3110000	104.000,00
Cód. red.: 162	05.002.10.301.0021.2025.3.1.90.13.1.621.3110000	21.003,45
Cód. red.: 811	05.002.10.301.0021.2026.3.1.90.04.1.601.0000000	4.904,00
Cód. red.: 177	05.002.10.301.0021.2026.3.1.90.94.1.601.0000000	1.000,00
Cód. red.: 183	05.002.10.301.0021.2026.3.3.90.39.1.601.0000000	10.000,00
Cód. red.: 982	05.002.10.301.0038.2146.3.1.90.11.1.601.0000000	2.316,09
Cód. red.: 984	05.002.10.301.0038.2146.3.1.91.13.1.601.0000000	675,95
Cód. red.: 195	05.002.10.302.0022.2032.3.1.90.04.1.601.0000000	13.447,26
Cód. red.: 197	05.002.10.302.0022.2032.3.1.90.11.1.601.0000000	48.602,41
Cód. red.: 198	05.002.10.302.0022.2032.3.1.90.13.1.601.0000000	239,24
Cód. red.: 199	05.002.10.302.0022.2032.3.1.90.94.1.601.0000000	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

Cód. red.: 812	05.002.10.302.0022.2032.4.4.90.52.1.601.0000000	47.000,00
Cód. red.: 812	05.002.10.302.0022.2032.4.4.90.52.1.604.0000000	272.000,00
Cód. red.: 213	05.002.10.302.0022.2098.3.1.90.13.1.601.0000000	437,56
Cód. red.: 1247	05.002.10.303.0023.2027.3.1.90.11.1.601.0000000	9.634,75
Cód. red.: 230	05.002.10.303.0023.2027.3.1.91.13.1.601.0000000	579,10

Sub-Total: 689.873,69

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 268	06.001.12.122.0001.2035.3.1.90.04.1.540.1070000	3.516,00
Cód. red.: 275	06.001.12.122.0001.2035.3.3.90.14.1.542.0000000	28.000,00
Cód. red.: 276	06.001.12.122.0001.2035.3.3.90.30.1.542.0000000	40.453,25
Cód. red.: 278	06.001.12.122.0001.2035.3.3.90.39.1.542.0000000	40.000,00
Cód. red.: 298	06.001.12.361.0004.2034.3.3.90.30.1.540.1070000	131.754,76
Cód. red.: 298	06.001.12.361.0004.2034.3.3.90.30.1.542.0000000	17.000,00
Cód. red.: 298	06.001.12.361.0004.2034.3.3.90.30.1.543.0000000	23.849,04
Cód. red.: 298	06.001.12.361.0004.2034.3.3.90.30.1.550.0000000	67.944,06
Cód. red.: 298	06.001.12.361.0004.2034.3.3.90.30.1.552.0000000	60.000,00
Cód. red.: 301	06.001.12.361.0004.2034.3.3.90.39.1.550.0000000	20.524,94
Cód. red.: 302	06.001.12.361.0004.2034.4.4.90.52.1.550.0000000	28.531,00
Cód. red.: 317	06.001.12.365.0004.2033.3.3.90.30.1.542.0000000	11.546,75

Sub-Total: 473.119,80

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 002 - FUNDEB

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 326	06.002.12.361.0004.2036.3.1.90.04.1.540.1070000	33.842,54
Cód. red.: 328	06.002.12.361.0004.2036.3.1.90.11.1.540.1070000	102.538,48
Cód. red.: 329	06.002.12.361.0004.2036.3.1.90.13.1.540.1070000	5.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

Cód. red.:	333	06.002.12.361.0004.2036.3.1.91.13.1.540.1070000	3.800,00
Cód. red.:	345	06.002.12.365.0004.2038.3.1.90.04.1.540.1070000	120.893,99
Cód. red.:	347	06.002.12.365.0004.2038.3.1.90.11.1.540.1070000	49.610,00
Cód. red.:	348	06.002.12.365.0004.2038.3.1.90.13.1.540.1070000	10.912,08
Cód. red.:	352	06.002.12.365.0004.2038.3.1.91.13.1.540.1070000	12.616,15
Cód. red.:	363	06.002.12.365.0004.2041.3.1.90.04.1.540.0000000	7.616,00

Sub-Total: 347.729,24

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 003 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE EDUCACAO

Excesso de arrecadação

Cód. red.:	392	06.003.12.361.0004.2049.3.3.90.30.1.543.0000000	28.150,96
Cód. red.:	392	06.003.12.361.0004.2049.3.3.90.30.1.571.0000000	60.000,00
Cód. red.:	394	06.003.12.361.0004.2050.3.3.90.30.1.540.1070000	16.000,00
Cód. red.:	408	06.003.12.365.0004.2052.3.3.90.30.1.540.1070000	11.000,00

Sub-Total: 115.150,96

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURAE SERV. URBANOS

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA

Excesso de arrecadação

Cód. red.:	507	07.001.15.451.0010.1071.4.4.90.30.1.701.0000000	40.421,70
Cód. red.:	523	07.001.15.451.0011.1080.4.4.90.30.1.701.0000000	15.000,00
Cód. red.:	526	07.001.15.451.0011.1080.4.4.90.51.1.701.0000000	263.626,13
Cód. red.:	534	07.001.16.482.0009.1069.4.4.90.51.1.701.0000000	507.066,66
Cód. red.:	563	07.001.26.782.0011.2093.3.3.90.30.1.701.0000000	91.000,00

Sub-Total: 917.114,49

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE Acao SOCIAL

Excesso de arrecadação

Cód. red.:	1125	09.001.04.122.0001.2064.3.1.91.13.1.660.0000000	4.403,91
------------	------	---	----------

Sub-Total: 4.403,91

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAI

Excesso de arrecadação

Cód. red.:	682	09.002.08.244.0017.2067.3.1.90.13.1.660.0000000	1.395,25
------------	-----	---	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

Cód. red.: 936	09.002.08.244.0017.2067.3.3.90.93.1.660.0000000	100,00
Cód. red.: 694	09.002.08.244.0017.2069.4.4.90.52.1.660.0000000	19.951,82
Cód. red.: 1005	09.002.08.244.0038.2148.4.4.90.52.1.660.0000800	23.733,24

Sub-Total: 45.180,31

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA DO IDOSO

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 760	09.003.08.241.0017.2065.3.1.90.13.1.660.0000000	3.863,00
Cód. red.: 762	09.003.08.241.0017.2065.3.1.91.13.1.660.0000000	201,46
Cód. red.: 975	09.003.08.241.0017.2065.3.3.90.08.1.660.0000000	18,00

Sub-Total: 4.082,46

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 799	09.004.08.243.0017.2074.3.1.90.11.1.660.0000000	125,85
Cód. red.: 800	09.004.08.243.0017.2074.3.1.90.13.1.660.0000000	2.453,10

Sub-Total: 2.578,95

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 1267	12.002.13.392.0002.1122.3.3.90.39.1.701.0000000	787.212,70
Cód. red.: 1267	12.002.13.392.0002.1122.3.3.90.39.1.755.0000000	111.300,00

Sub-Total: 898.512,70

Total Parcial Suplementado: 3.497.746,51

Art. 2º - - Para cobertura aos Créditos Adicionais, abertos no artigo 1º, serão utilizados recursos de Excesso de Arrecadação apurado no exercício conforme Art. 2º da Lei 927/2023, atendendo o disposto no Inciso II, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e tendencia de excesso apurado no exercício.

Artigo 3º - - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOVA BRASILÂNDIA - MT, 7 de dezembro de 2023